



Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81612 263	01/06/2021 10:34	<a href="#"><u>2765076_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00273927720208172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUTEMBERG VIEIRA MATIS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/06/2021 10:34:06  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060110340652200000079918537>  
Número do documento: 21060110340652200000079918537

Num. 81612263 - Pág. 1



Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81612 266	01/06/2021 10:34	<a href="#"><u>2765076_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01841511-6

ID Depósito

040271701552105060

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
16A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0027392.77.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
GUTEMBERG VIEIRA MATIS

CPF/CNPJ

055.006.794-90

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

06/05/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 2.989,65

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191224052021105241726 2.989,65COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º Juiz - Tribunal ou Vara

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01841511-6

**ID Depósito**  
 040271701552105060

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 16A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0027392.77.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 GUTEMBERG VIEIRA MATIS

**CPF/CNPJ**  
 055.006.794-90

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 06/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 2.989,65
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191224052021105241726 2.989,65COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01841511-6

**ID Depósito**  
 040271701552105060

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 16A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0027392.77.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 GUTEMBERG VIEIRA MATIS

**CPF/CNPJ**  
 055.006.794-90

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 06/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 2.989,65
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191224052021105241726 2.989,65COM





Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81612 268	01/06/2021 10:34	<a href="#"><u>2765076_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2020 a Abril/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	26/10/2020 a 07/05/2021
<b>Honorários (%)</b>	10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	456 dias	1,075158
<b>Percentual correspondente</b>	456 dias	7,515787 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2021</b>	(=)	R\$ 2.540,06
<b>Juros(193 dias-7,00000%)</b>	(+)	R\$ 177,80
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.717,86
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 271,79
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.989,65</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81734 346	02/06/2021 13:20	<a href="#"><b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS - CPF 055.006.794-90 -LIBERAÇÃO DE ALVARA TRANS COM RETENÇÃO DE HONORÁRIOS</b></a>	Petição em PDF



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 16<sup>a</sup> VARA  
CIVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE, SEÇÃO B.**

**GUTEMBERG VIEIRA MATIS - CPF: 055.006.794-90 (AUTOR)**, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seu advogado ao final assinado, informar que concorda com os valores depositados pela parte ré na petição de **ID** sob o nº **80803721** e requerer a expedição dos competentes **ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA** nos seguintes termos:

*Primeiro **ALVARÁ** em favor do autor, **GUTEMBERG VIEIRA MATIS - CPF: 055.006.794-90 (AUTOR)**, liberando o valor correspondente a **R\$ 1.902,51 (HUM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA 0046, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANCA 00087639-1.***

*Segundo **ALVARÁ** em favor do Bel. **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº. 23.351, CPF 029.787.004-16**, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 1.087,14 (HUM MIL E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, mais acréscimos remuneratórios, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA:2717, OPERAÇÃO 1288, CONTA POUPANÇA 800455289-5.***

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no



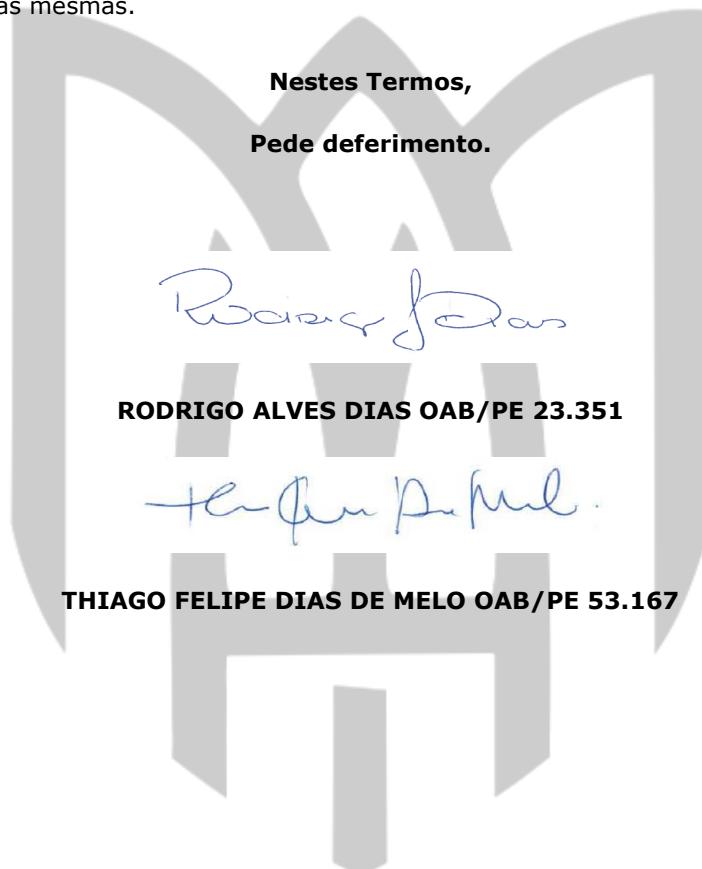


**ALVES & MELO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018  
(SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata**  
**da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.**

Requer a V. Exa. que todas as intimações e/ou publicações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome do Advogado **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº 23.351**, nos termos da petição inicial, com escritório no endereço na Rua Helena de Lemos, 330, Salas 06 e 07, Ilha do Retiro, Recife/PE., CEP 50.750-630, sob pena de nulidade das mesmas.



---

**Empresarial da Ilha** – Rua Helena de Lemos, nº 330, salas 06 e 07, Ilha do Retiro, Recife – PE,  
CEP:50.750630      E-mail: [rodrigo.alves.adv@gmail.com](mailto:rodrigo.alves.adv@gmail.com) / [thiagodmelo.adv@gmail.com](mailto:thiagodmelo.adv@gmail.com)  
Contato(s): 81 3222 2062 – 81 99234 1478 – 81 99608 9260



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 02/06/2021 13:20:35  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060213203504300000080036144>  
Número do documento: 21060213203504300000080036144

Num. 81734346 - Pág. 2



Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83077 334	25/06/2021 11:21	<a href="#"><u>2765076_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00273927720208172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUTEMBERG VIEIRA MATIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 11:21:16  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062511211674400000081344120>  
Número do documento: 21062511211674400000081344120

Num. 83077334 - Pág. 1



Número: **0027392-77.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUTEMBERG VIEIRA MATIS (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83077 333	25/06/2021 11:21	<a href="#"><u>2765076_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

03/06/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/06/2021 17:55
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 720514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 03/07/2021
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0027392-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.087,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10703000072 6 05140000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/06/2021 17:55
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 720514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 03/07/2021
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0027392-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.087,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10703000072 6 05140000000 9

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 03/06/2021 17:55
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 720514	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 03/07/2021
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0027392-77.2020.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.087,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 215,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 70,88
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 286,75

85650000002 6 86750487202 1 10703000072 6 05140000000 9





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	15/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
15/06/2021	720514	00273927720208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	286,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A	Jurídica		60831344000174
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GUTEMBERG VIEIRA MATIS	FÍSICA		05500679490
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
31FA8146DD094DFC			
CÓDIGO DE BARRAS			
8565000002 6 86750487202 1 10703000072 6 05140000000 9			

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 11:21:16  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062511211682800000081344119>  
Número do documento: 21062511211682800000081344119

Num. 83077333 - Pág. 2